



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 71/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se revisão em período de garantia por representante da marca fabricante do veículo Renault Logan placas FHE8152 com 20000km, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva de 20.000km e dos seguintes produtos/objetos: elementos filtrantes, óleo lubrificante do motor e componentes de pequena monta

EXECUTOR

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275

CNPJ: 01680956/0001-44

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal.

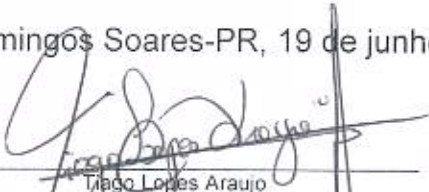
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 502,21(quinheiros e dois reais e vinte e um centavos)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	DBC7.2965.C4E2.F3A2	04/06/2019	01/12/2019
Receita Estadual	20115863-41	18/06/2019	16/10/2019
Receita Municipal	11672/2019	11/05/2019	10/07/2019
Debitos Trabalhistas	174329913/2019	18/06/2019	14/12/2019
FGTS	2019061001364633599595	10/06/2019	09/07/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 19 de junho de 2019.


Tiago Lopes Araujo
Presidente da Comissão de Licitações



PROCESSO N.º 71/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05001-depto de saúde
1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde
1520/1540-conta despesa
05003-divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa
1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família
2530/2540/2570/2580-conta despesa
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 19 de junho de 2019.

Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 71/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de revisão em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, com 20.000km.

O Sr Presidente da CPL caracterizou e justificou a situação, objeto e consequente decisão em optar por esta modalidade e forma de contratação, devendo, para tanto, atentar para a documentação jurídica e de regularidade fiscal do futuro fornecedor.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 19 de junho de 2019


Rogério Schmidt
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 71/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2019

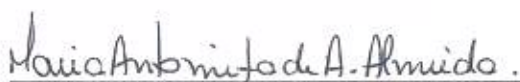
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, com 20.000km, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275
CNPJ: 01680956/0001-44

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 502,21(quinheiros e dois reais e vinte e um centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 21 de junho de 2019.


Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA 17/2019

Coronel Domingos Soares - PR, 17 de junho de 2019.

O Departamento Municipal de Saúde vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a realização dos serviços de revisão no Veículo LOGAN, Placa FHE8I52, o mesmo necessita da primeira revisão dos 20 mil km, lembrando que a quilometragem já está ultrapassada.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Oilson Roberto Ferreira Pires
Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Ilmo. Senhor.
DD. Responsável pelas Licitações.
Prefeitura de Coronel Domingos Soares
Coronel Domingos Soares - PR

Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Orçamento 2388

Prévia
Consultor:
Agendamento: 1/1 00:00
Abertura: 17/06/2019 10:47
Prov. Entrega: 1
Tipo de D.S. V1
Cond. Pagto: A VISTA
Validade: 24/06/2019

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01680956000144
End: LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001
FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601275
Telefones: (46) 35204431 (46) 35204400

**DADOS DO CLIENTE:**

Nome: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES

Tel. Fixo [com] (46) 32541167

Tel. Celular [com] (46) 932541166

Email: v_fragozo1@hotmail.com

Contatos Adicionais

Endereço: AV. ARAUCARIA, 11

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES

CEP: 85557000

UF: PR

C.N.P.J.: 08899631000104

I.E.:

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: L8JH - LOGAN DYNAMIQUE 1.6 SCE

Placa: 93Y4SRFH4KJ616350

Cor: FHE8152/

KM: 1

Ano: 2019

Cor: BRANCA

Combustível



Data Venda: 09/11/2018

Distribuidor Vendedor: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTD

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTD/Hrs.	Vir.Unid.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total
1 REV20	REVISAO 20.000 KM	1,00	125,0000	0,00	0,00	0,00	125,00
2 152085758R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO	1,00	58,8900	0,00	0,00	0,00	58,89
3 165467674R	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO	1,00	47,6100	0,00	0,00	0,00	47,61
4 8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICAO	1,00	48,8500	0,00	0,00	0,00	48,85
5 272889739R	FILTRO DE AR CONDICIONADO	1,00	41,2600	0,00	0,00	0,00	41,26
6 1102601M02	BUCHA DE COBRE	1,00	6,3500	0,00	0,00	0,00	6,35
7 7711732233	EVOLUTION TECH 10W40 200L ELF	5,00	34,8500	0,00	0,00	0,00	174,25
Sub Total:							502,21

Observações:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Importos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

Assinatura do Cliente

DATA / /



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

007

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020115863-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**

Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:16 do dia 04/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2019.

Código de controle da certidão: **DBC7.2965.C4E2.F3A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Certidão nº: 174329913/2019
Expedição: 18/06/2019, às 16:44:33
Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.680.956/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
 NIRE 41.210356941-9
DECIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MINIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP: 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 654.228.01, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrita no CPF/MF nº 127.754.309-00; **TEREZINHA ROSEIRA MINIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP: 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MINIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 410.35.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 632.490.290-20; **ANGELICA MINIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ponta Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart 401, centro, CEP: 84.502-140, portadora da Cédula de Identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antônio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão, CEP: 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/02/1997, sob o NIRE 412.00356941-9, última alteração contratual registrada sob o nº 2001/342157 em 31/08/2011; resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica, neste ato, alterado o CEP da Mãe - Francisco Beltrão Nire 4120356941-9, para 85601-275.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica, neste ato, alterado o CEP da filial nº 05 - Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

CONTRATO CONSOLIDADO

ATUALIZANDO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia conferida com o documento aqui apresentado.
 O referido é verdade e Doulo Fei

Francisco Beltrão - PR, 23/03/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - 835.11

feito de autenticação anexa
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41.2.0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 83.660-000, portador da Cédula de Identidade nº 654.22840, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrita no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 83.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 11.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.759-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 42, apart. 401, centro, CEP 83.802-040, portadora da Cédula de Identidade nº 4.518.402-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 628.003.319-53, sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antônio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.
SEDE E FORO: Av. Luiz Antônio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-270.

PRazo DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL Nº 01: Av. Visconde de Mauá nº. 2010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - Pr, CEP 84042-000, Ponta Grossa - Pr CNPJ 01.680.956/0003-06, inscrição estadual nº 99371372-33 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº 41900938696, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 02: Rua Romeu Karpinski Rocha nº 3775 CEP 85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ 01.680.956/0002-25, inscrição estadual nº

2

2º TABELIONATO DE NOTAS

100 Rua do Comércio, 1004 - Centro - Francisco Beltrão - Pr - CEP 85601-210 - Fone: (41) 355.4555

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé

Francisco Beltrão - PR 23/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - 455.11

Selo de autenticação anexado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41.20356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 03: Av. Tupi, nº 1679 - Centro - Pão Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ-01.680.956/0001-92, inscrição estadual nº 00455942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41901059731 com data de 19/09/2008.

FILIAL Nº 04: Av. Tiradentes nº 2712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco - Jardim Parisi - Itaipuaçu - Pr, CEP-87305-090, CNPJ nº 01.680.956/0005-78, inscrição estadual nº 90314401-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o nº 41901137247.

FILIAL Nº 05: Av. Capitão Indio-Bandeira nº 2459, bairro Centro - Campo Mourão - Pr, CEP-87300-005, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901232002.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$ 4.590.790,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETE ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
PEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANOMILCA MEIMBERG CASAGRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790,00

A responsabilidade de cada sócio atestada no valor de suas quotas, manifestou-se respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR JOSETE ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente autorizadas de todo nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cações da favor ou assim, obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR 25/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - 13551

Seio de autenticação anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 07.680.966/0001-44
NIRE 41.20386941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

013

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação na capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPELIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por qualquer motivo, ou em virtude de condenação criminal, ou por se acharem sob as sanções da lei que vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a probidade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores para o próximo ano.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os negócios que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples da capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio relesso, sócio fãtulo ou sócio que tenha sua quota liquidada.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Manoel Carneiro, 100 - Centro - Fátima - Belém - PA - CEP: 06.000-000 - Fone: (11) 3333-3333

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade. Dou fé.

Francisco Beltrão - PR 23/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER, ESCRIVENTE - R\$5,11

Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.955/0001-44
NIRE 41.2.0386947-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

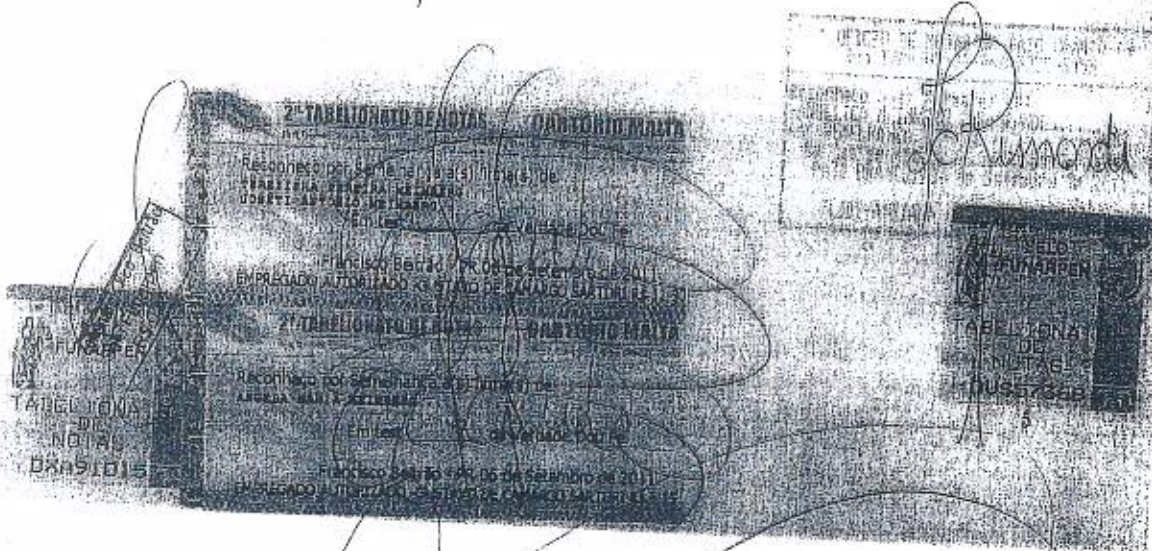
Francisco Beltrão, BR, 08 de Agosto de 2011.

~~JOSEFI ANTONIO ZIMMERER~~

PEREZINTIA PERJURA MITMBERG

ANGELA MARIA MEIMBERS

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



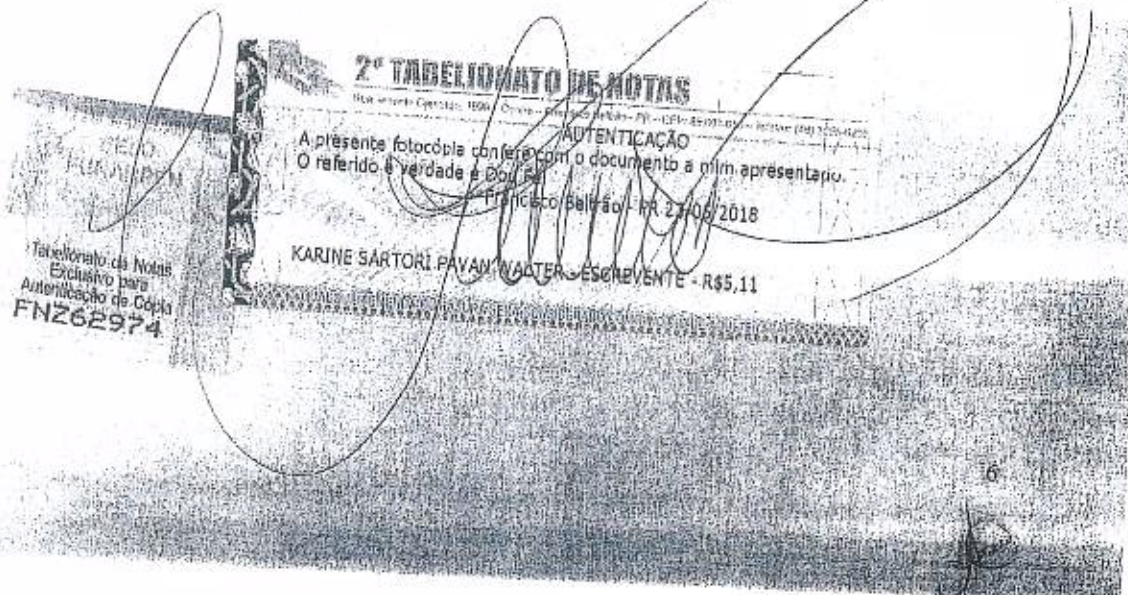
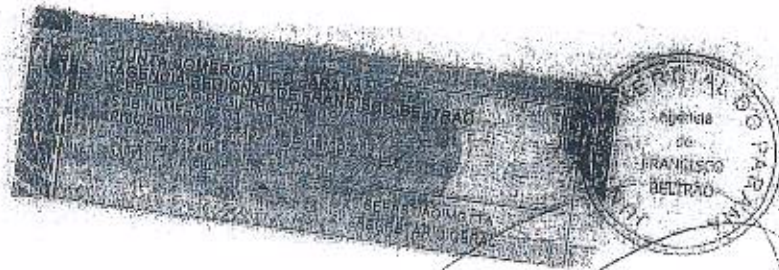
Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
 NIRE 41.2.0356941-9
 DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:


 Mara Olete Ribeiro
 RG: 3927439-6 SSP/PR


 Marcia Bocchi
 RG: 9.317.789-4 SSP/PR



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua do Comércio, 1000 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80010-000

A presente fotocópia confero com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 21/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN MAYER - ESCRIVENTE - R\$5,11

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FNZ62974

1

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.8860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20117477427 com data de 09/09/2011, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 02 localizada na cidade de Guarapuava, PR para: Avenida Manoel Ribas nº 4638, Bairro Conradinho, CEP:85055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160C264474. NIRE: 41900938700.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão PR, 11 de Abril de 2016.

Jose Antonio Meimberg
JOSE ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: filenc. 91940, N. 05 - 1/20/2016
Consultar em <http://www.pr.jc.com.br>

Reconheço por AUTENTICA a(s) firma(s) de
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE,
Fazenda Rio Grande-PR, 15/04/2016
En test. *Marina Cunha Martins de Campos* da verdade
MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Marina Cunha Martins de Campos
1ª Escrevente Substituta
Portaria nº 025/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600264474. NIRE: 41900938700.
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

JOSETE ANTONIO HEIMBERG...

ANGELA MARIA HEIMBERG...

Em test. da Verdade Out. Fe.

Toucho de Belão - PR 27 de Abril de 2016

ESCREVENTE: SUELI TILLO - ABREVIATURA: SUELI TILLO - R\$19,82 + 0,75

Assin.: 9VJEX - JOEGW - 4LY6N - 1YID - Confira em: <http://fmapen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

TERESINHA PEREIRA HEIMBERG...

Em test. da Verdade Out. Fe.

Toucho de Belão - PR 29 de Abril de 2016

ESCREVENTE: KARINE SANTOS PAVAN WALTER R\$19,91 + 0,75

Assin.: 9DLX - XER7 - DOERN - 2ZAS - Confira em: <http://fmapen.com.br>2º TABELIONATO DE NOTAS
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO, PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41900938700.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20162941994 com data de 03/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 05 localizada na cidade de Campo Mourão - PR, CNPJ 01.680.956/006-59 Nire:41901232002 para: Avenida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:50 SOB Nº 20167552333.
 PROTOCOLO: 167552333 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602756625. NIRE: 41901232002.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.680.956/0001-44**Razão**

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Social:**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO / 2001 / SAO CRISTOVAO FRANCISCO
BELTRAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2019 a 09/07/2019**Certificação Número:** 2019061001364633599595

Informação obtida em 18/06/2019 16:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº11672/2019

RAZÃO SOCIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2019

DATA DE VALIDADE: 10/07/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X9HQ49G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2019 - 11:10:07
Qualquer rasura invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 15 DE 19/06/2019

OBJETO: Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva de 20.000km e dos seguintes produtos/objetos: elementos filtrantes, óleo lubrificante do motor e componentes de pequena monta, pertencente ao veículo Renault Logan placas FHE8152 com 20000km.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é lida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão - PR - CEP 85601275 - CNPJ: 01680956/0001-44.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 502,21 (quinhentos e dois reais e vinte e um centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-Juízo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1520/1540-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2530/2540/2570/2580-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Código 029